



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 005/2024 - PCG/SESC/AL

O Interventor da Administração Nacional na Administração Regional do Sesc Alagoas, designado pelo Presidente do Conselho Nacional, conforme Resolução Sesc nº 1.507/2022, de 15 de fevereiro de 2022, na forma do que dispõe o artigo 32 do Regimento do Sesc, no uso de suas atribuições regulamentares, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Seleção para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do **PROJETO PCG JOGANDO E APRENDENDO A VIVER**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como no Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e na Resolução SESC 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda, cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.389/2018 no item 4.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

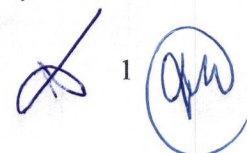
2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. OBJETO

Sistematicamente acontecerão aulas teóricas e práticas de iniciação esportiva, resgate de jogos e brincadeiras populares com intuito de ampliar o conhecimento e proporcionar aos alunos a experiência de aprender na prática como funcionam as diversas modalidades. A Educação em Saúde realizará atividades mensais com as crianças, no formato de oficinas educativas com temáticas diversas. Ao longo do projeto, as turmas podem ser contempladas com ações dos demais programas do SESC.

2.2. UNIDADES

2.2.1 Unidade Arapiraca: o Processo de Seleção destina-se à concessão de 100 (cem) vagas para as Atividades do Projeto PCG Jogando e Aprendendo a Viver, que será

1 

desenvolvido no Sesc Arapiraca, no endereço Rua Manoel Francisco Cazuzza, nº s/n, Santa Edwiges – Arapiraca/AL. As atividades serão iniciadas em março e encerradas em novembro. O projeto será realizado nos seguintes dias e horários:

TURMAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS
Turma 01 Ginásio/piscina/campo	25 vagas (feminino e masculino)	8 a 10 anos	Segunda e sexta-feira	8h30 às 10h
Turma 02 Ginásio/piscina/campo	25 vagas (feminino e masculino)	11 a 12 anos	Terça e quinta-feira	9h às 10h30
Turma 03 Ginásio/piscina/campo	25 vagas (feminino e masculino)	8 a 10 anos	Segunda e sexta-feira	13h30 às 15h
Turma 04 Ginásio/piscina/campo	25 vagas (feminino e masculino)	11 a 12 anos	Terça e quinta-feira	13h30 às 15h
Esporadicamente poderão ocorrer atividades em outros dias da semana, assim como uma redistribuição de vagas, caso haja a necessidade.				

2.2.2 Unidade de Turismo e Lazer Sesc Guaxuma: o Processo de Seleção destina-se à concessão de 70 (setenta) vagas para as Atividades do Projeto PCG Jogando e Aprendendo a Viver, que será desenvolvido na Unidade de Turismo e Lazer Sesc Guaxuma, no endereço Rua Mário Saraiva, S/N, Guaxuma – Maceió/AL. As atividades serão iniciadas em março e encerradas em novembro. O projeto será realizado nos seguintes dias e horários:

TURMAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS
Turma 01	25 vagas (feminino e masculino)	7 a 12 anos - feminino 7 a 9 anos - masculino	Segunda e quarta-feira	8h às 9h
Turma 02	25 vagas (feminino e masculino)	7 a 12 anos - feminino 7 a 9 anos - masculino	Terça e quinta-feira	14h às 15h

Turma 03	20 vagas (masculino)	10 a 12 anos - masculino	Terça e quinta- feira	15h às 16h
Esporadicamente poderão ocorrer atividades em outros dias da semana, assim como uma redistribuição de vagas, caso haja a necessidade.				

2.3. A inscrição dos participantes no processo para preenchimento das vagas do Projeto PCG Jogando e Aprendendo a Viver, objeto deste edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.4. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.5. A candidatura a uma vaga do Projeto PCG Jogando e Aprendendo a Viver ocorrerá por meio do preenchimento dos dados do participante, a saber: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se o candidato a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.6. A documentação do candidato exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente.

2.7. As vagas destinadas ao processo de inscrição do Projeto PCG Jogando e Aprendendo a Viver, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas, até que se complete o total de vagas previstas; completando-se as vagas será aberta uma lista de interessados para preenchimento de eventuais vagas futuras.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado nas unidades e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade entre 8 e 12 anos – Unidade Sesc Arapiraca;

¹ Art. 299 do Código Penal

- b) Ter idade entre 7 e 12 anos – Unidade Sesc Guaxuma;
- c) Ter renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais;
- d) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do Projeto PCG Jogando e Aprendendo a Viver, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga;

4.2. A inscrição no Projeto PCG Jogando e Aprendendo a Viver desenvolvido na unidade Sesc Arapiraca, será realizada no endereço do item **2.2.1**, de segunda a sexta, das 8h às 17h;

4.3. A inscrição no Projeto PCG Jogando e Aprendendo a Viver desenvolvido na unidade de Turismo e Lazer Sesc Guaxuma, será realizada na unidade **Sesc Poço**, no endereço Rua Pedro Paulino, número 40 – Poço, Maceió/AL, de segunda a sexta, das 8h às 17h;

4.4. As inscrições serão presenciais e devem ser realizadas pelos responsáveis dos candidatos;

4.5. No ato da inscrição deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar, o questionário socioeconômico e o termo de compromisso, conforme constam, respectivamente, nos Anexos I, II e III.

4.6. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

5.1. Os candidatos que preencherem os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados para preencherem as vagas, procedendo-se sua matrícula.

5.2. Após preenchidas as vagas será divulgada a lista de classificados e aberta a lista de interessados para eventuais vagas futuras, disponível até o dia **31/03/2024**.

6. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:

6.1 A manutenção da gratuidade estará condicionada a:

- a) Frequência mínima anual de 75% dos alunos (para as atividades que mantenham este controle).

- b) Permanência da condição de baixa renda.

**7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO PCG
JOGANDO E APRENDENDO A VIVER**

7.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar as **seguintes cópias**:

- a) Foto 3x4 colorida e atualizada do candidato;
- b) RG ou certidão de nascimento do candidato;
- c) CPF do candidato e do responsável legal;
- d) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- e) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- f) Comprovante de escolaridade: histórico escolar e/ou declaração escolar, do ano letivo de 2024;
- g) Ficha de inscrição PCG e Termo de Compromisso do participante do projeto devidamente preenchidos, conforme consta nos **Anexos I e III**;
- h) Autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico, conforme consta no **Anexo II**;
- i) Credencial Sesc (antigo Cartão Sesc), a ser emitida pela Central de Relacionamento com Clientes (CRC), caso ainda não possua.

7.2. A inscrição só poderá ser realizada pelo responsável legal do candidato.

7.3. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo responsável do candidato, o pedido de inscrição será indeferido.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição deste Programa, e durante todo processo de tratamento dessas informações.

Para viabilizar as diversas ações ofertadas pelo Sesc Alagoas, é indispensável proceder com a coleta e o tratamento de dados pessoais necessários. Esses dados são utilizados exclusivamente para beneficiar o público, bem como para a melhoria e a ampliação das ações do Sesc, não havendo qualquer fornecimento desses dados para terceiros, nem sua comercialização.

Os dados pessoais coletados são os extremamente necessários para a prestação adequada do serviço e a promoção da atividade cultural.

As informações sobre privacidade, e demais medidas adotadas pelo Sesc para garantir a proteção dos dados pessoais, podem ser encontradas no site: <https://www.sescalagoas.com.br/>, ou em contato direto com a Encarregada de Dados da Instituição, por meio do e-mail: privacidade@sescalagoas.com.br.

9. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	A partir de 10/01/2024	-	Site e Mídias Sociais
Inscrição	A partir do dia 15/01/2024 até 05/02/2024	8h às 17h	Unidades Sesc Arapiraca e Sesc Poço
Divulgação da lista de classificados	07/02/2024	-	Site e Mídias Sociais
Inscrição – Lista de Interessados	Até 31/03/2024	8h às 17h	Unidades Sesc Arapiraca e Sesc Poço
Atividades: Aulas sistemáticas de iniciação esportes. Orientações de educação e saúde.	04/03/2024 a 29/11/2024	Diferentes dias e horários	Unidades Sesc Arapiraca e Sesc Guaxuma

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição para participar do Projeto PCG Jogando e Aprendendo a Viver está condicionada ao conhecimento e à aceitação integral dos termos deste Edital.

10.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

10.3. O aluno que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.

10.4. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2024, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

Sesc

Fecomércio

Senac

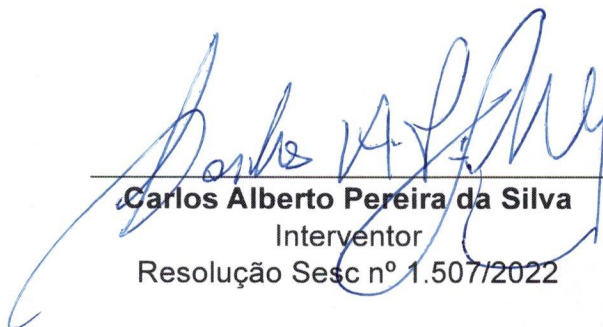
Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E
GRATUIDADE - PCG**

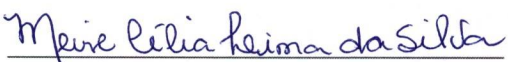
10.5. É de inteira responsabilidade do inscrito acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que sejam publicados nos quadros de aviso das unidades e no site www.sescalagoas.com.br.

10.6. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

Maceió/AL, 09 de janeiro de 2024.



Carlos Alberto Pereira da Silva
Interventor
Resolução Sesc nº 1.507/2022



Meire Célia Lima da Silva
Diretora de Programas Sociais, em exercício

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3x4

Edital 05/2024 – PCG – Sesc Alagoas
Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____
portador do CPF nº _____, RG nº _____,
estado civil _____, profissão _____,
residente no endereço _____
nº _____, complemento _____, bairro
_____, telefone fixo _____, celular
_____, Cidade _____, UF _____,
CEP _____, responsável do menor _____
_____, data de nascimento _____,
nome da mãe _____, nome do pai _____
_____, venho pelo presente requerer vaga no Programa de
Comprometimento e Gratuidade, na atividade e/ou projeto **JOGANDO E
APRENDENDO A VIVER - PCG** a ser desenvolvido(a) pelo Sesc Alagoas no exercício
de 2024.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Nestes termos, peço deferimento.

Maceió, _____ de _____ de 2024

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

Anexo II

Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)

Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Informações da família

Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada
Quantas pessoas residem nesta moradia? _____
Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$

Eu _____, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

b) devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;

c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato², **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

d) O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

_____, de _____ de 2024
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura

² Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.

Anexo III

Termo de Compromisso
Programa de Comprometimento Gratuidade (PCG)
Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____ responsável do menor

_____,
matriculado (a) no Projeto **JOGANDO E APRENDENDO A VIVER - PCG**, do Serviço Social do
Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Estado de Alagoas, na Unidade Sesc
_____, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Alagoas;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Alagoas.

_____, _____ de _____ de 2024
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do responsável pelo candidato pela Entidade

Assinatura do responsável pela Entidade